

EDITAL PROCSEL N.º 120/2017

**REALIZA A DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2018, 1º SEMESTRE, DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2017, de 25 de agosto de 2017, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Iniciar Matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 13 a 17 de novembro de 2017, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 15 de fevereiro de 2018);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 15 de fevereiro de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1048640	CLEITON MEDEIROS GOMES
1049897	DANIEL HENRIQUE ROESLER
1049794	DARLENE RAMOS BARBOZA
1050039	EMILI MONIQUE PAULINO LARA
1049970	EREK MENDONÇA
1049881	GABRIEL DA SILVA GORNI
1049398	GABRIEL MENDES CARESIA
1049655	GABRIELLA TOMASI
1049732	GUSTAVO SANTANA SALVI
1049894	ISABELA JUZKOW LUIZ
1049484	MARIANNA FOLLADOR ZUANON
1049831	MARISTELA PFAFFENZELLER
1043047	MAURICIO BURBELLO CAVALCANTE
1049521	SARAH GIOVANNA SCHURMANN
1049546	VICTÓRIA MARCELA SILVA RODRIGUES
1049820	VITOR HUGO SCHUH DALLANORA